



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

A Empresa [●], inscrita no CNPJ sob o nº [●], com sede [●], através do seu representante legal [●], para fins de participação na Concorrência nº [●], tipo “Maior Oferta”, nos termos do respectivo edital, CREDENCIA o (a) Sr(a) [●], portador do RG nº [●] e CPF nº [●], para representa-lo na presente licitação, conferindo-lhe amplos poderes perante **Departamento de Compras** para todos os atos relativos à presente licitação, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição, bem como assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, até a sua homologação final.

Local e data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

---

---

### TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA PARA A PROPOSTA

Tomadora: [LICITANTE]

Segurado: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

1. Objeto do Seguro (a constar nas Condições Particulares): garantir a indenização ao Segurado, no montante de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital de Concorrência nº \_\_\_\_\_, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocada, na condição de Licitante, para assinar o Contrato e não o fizer no prazo estabelecido na Concorrência nº \_\_\_\_\_ ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso de a Tomadora desistir da Licitação disciplinada na Concorrência nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital e seus anexos, ou ainda, no caso de aplicação de multas pelo Poder Concedente no âmbito da Licitação.
2. Instrumento: apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no Edital.
3. Valor da Garantia: a apólice de Seguro-Garantia deve prever o montante de indenização de R\$ \_\_\_\_\_.
4. Prazo: a apólice de Seguro-Garantia deve ter prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias a partir da Data de Entrega das Propostas, renovável nas hipóteses previstas no Edital.
5. Disposições Adicionais: a Apólice de Seguro-Garantia deve conter as seguintes disposições adicionais, nas Condições Particulares:
  - i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do Edital;
  - ii) Declaração da Seguradora de que deve efetuar o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

---

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

**MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE PROPOSTA**

Local, data

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_\_**

**Carta de Fiança Bancária nº \_\_\_\_\_ (“Carta de Fiança”)**

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Poder Concedente, como fiador solidário da Licitante \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ (“Afiançado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal nº 10.406/2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiançado no procedimento licitatório descrito no Edital da Concorrência nº \_\_\_\_\_, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao Poder Concedente o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (9\_\_\_\_) (“Fiança”) no caso de o LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital de Concorrência nº \_\_\_\_\_, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocado a assinar o Contrato de Concessão não o fizer no prazo estabelecido no Edital e conforme as condições ofertadas, ou caso a Licitante venha a desistir da presente Licitação, nos termos do Edital, ou ainda, no caso de aplicação de multas pelo Poder Concedente no âmbito da Licitação.

3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiançado, incluindo, mas não se limitando a, as multas aplicadas pelo Poder Concedente relacionadas à Licitação disciplinada na Concorrência nº \_\_\_\_\_, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo Poder Concedente, independentemente de autorização ou concordância da Afiançada, ou ainda de ordem judicial.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

3. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição do Afiançado para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o Poder Concedente, nos termos desta Carta de Fiança.

4. Na hipótese de o Poder Concedente ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

5. A Fiança deve vigorar pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no Edital.

6. Declara o Banco Fiador que:

i) A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando-se integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

ii) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade;

iii) Está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

7. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança têm os significados a eles atribuídos no Edital.

8.

\_\_\_\_\_  
[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

[local], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ref.: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ – Apresentação dos Documentos de Habilitação

Prezado(a) Senhor (a)s,

1. ("Licitante") apresenta anexos os documentos para sua qualificação no certame licitatório, nos termos do Edital em referência.
2. A Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do Edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à Comissão Especial de Licitação de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A Proponente declara expressamente que atende plenamente às condições fixadas no Edital de Concorrência nº \_\_\_\_\_, bem como a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital.
4. A Proponente declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

---

[Licitante]  
[representante legal]  
[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_\_

Para fins de participação no **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº [●], promovida pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e sob as penas da lei, **atesto que a Empresa** [●], inscrita sob o CNPJ de nº nº [●], localizada na nº [●], através do(a) Sr.(a) nº [●], realizou visita técnica e vistoriou os locais onde serão executados os serviços, objeto da licitação Concorrência Pública nº ...../20....., tomando plena ciência das condições e grau de dificuldade existentes.

Local e data:

NOME, CARGO, MATRÍCULA E ASSINATURA

**REPRESENTANTE DA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

Local, data

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital em referência, [Licitante], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

**a)** que possui pleno conhecimento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Pindamonhangaba e áreas objeto da concessão, nas condições físico-operacionais em que se encontra;

**b)** que está ciente dos riscos e consequências relativos à concessão objeto do Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e da quantidade, natureza, materiais e equipamentos necessários à execução do Contrato; e

**c)** que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativas ao Terminal Rodoviário de Passageiros de Pindamonhangaba e as áreas objeto da concessão ou a elas relacionadas e que detém, portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da Proposta de Preço.

---

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE POSSUI APARELHAMENTOS TÉCNICO E PESSOAL**

Local, data

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº \_\_\_\_**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital em referência, [Licitante], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que possui aparelhamento técnico adequado e recursos humanos capacitados para realização de todas as atividades a serem desempenhadas para a efetivação do objeto de licitação.

---

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**COMPROMISSO DE ADOÇÃO DE MECANISMOS DE INTEGRIDADE**

local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [Licitante individual ou todos os Consorciados], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a)** que caso declarada ADJUDICATÁRIA, (não) OPTA por constituir a SPE para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil;
- b)** Caso opte por constituir a SPE, que seu objeto social deve se restringir à execução do OBJETO do CONTRATO, o que deve estar contemplado em seus atos constitutivos;
- d)** que se compromete a adotar padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e
- e)** que a empresa deve adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

\_\_\_\_\_  
[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

**MODELO DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO É DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E  
CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

A empresa nº [●], inscrita no CNPJ sob o nº [●], situada em nº [●], por seu representante legal, para fins de participação na Concorrência nº [●], promovida pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do respectivo Edital, DECLARA que não incorre em nenhum dos seguintes impedimentos:

- a) Não está sendo punida com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não se encontra sob processo de falência ou recuperação judicial e extrajudicial;
- c) Não está sob suspensão temporária de participação em licitação ou impedida de transacionar com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local e data

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, DECLARAMOS não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Local e Data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Administração

---

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE  
SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO**

(Nome ..... da ..... Empresa)  
....., CNPJ  
nº ....., sediada em ....., DECLARA, sob  
as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu  
quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do  
Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em  
linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

(local),. .... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010  
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br